

Portaria nº 034, 04 de janeiro de 2021.

“Designa profissionais como componentes da Vigilância Epidemiológica do Município, conforme descrição a seguir e dá outras providencias.”

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra, Laiana Luiza da Silva, enfermeira, Coren 417287, como enfermeira coordenadora do Núcleo, Rosilene Felix de Sousa, técnica de enfermagem, Coren 001 087 793, como responsável pela sala de vacinas e Eliane Freitas de Oliveira, enfermeira, Coren 451696, como responsável pelas Declarações de Nascidos vivos e declarações de óbito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.



EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que a portaria nº. 034/2021 foi devidamente publicada no placard oficial no dia 03/02/2021.



Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon